

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 2024/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 0861/2015 expedida pelo Gabinete da Reitora,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) REJANE BACHINI JOUGLARD, PEDAGOGO-AREA, SIAPE 2196150, lotado(a) no(a) PRAE/DiDES - Diretoria de Desenvolvimento do Estudante, de acordo com o processo nº 23116.007555/2016-56, Progressão por Capacitação, a partir de 05/09/2016, pela apresentação do(s) curso(s) Cultura Indígena, ficando posicionado(a) no Nível de Classificação E e Nível de Capacitação II.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 08 de setembro de 2016.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas